

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 172 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe de concessão de Representação a servidores e dá outras providências".

Ademar Dalbosco Prefeito Municipal de **Laguna Carapã**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Representação** do cargo em comissão aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 028/2017, de 24 de abril de 2017, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021:

SERVIDOR

PERCENTUAL

Adryeli da Silva Gregório	30%
Ana Paula Campos de Lima	50%
Mario Roberto Portilho	20%
Tania Regina Teixeira Cubas	70%

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 23 de fevereiro de 2021.

Ademar Dalbosco

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva